

COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) 2024 -2028
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DECISÃO Nº 024/CCIUFMT

A Comissão de Consulta Informal para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) 2024 – 2028 da Universidade Federal de Mato Grosso, vem por meio desta publicizar a seguinte decisão e;

Considerando a reunião da Comissão de Consulta informal realizada no dia 23/02/2024;

A Comissão de Consulta Informal decide estabelecer os seguintes regramentos para a votação da Consulta Informal dos discentes EaD, Mobilidade Acadêmica Nacional e Mobilidade Acadêmica Internacional.

Art. 1.º O acesso dos eleitores será através do seguinte link do Google Meet que será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA dos discentes.

Art. 2.º Para votação os discentes deverá estar portando o seu documento oficial com foto para conferência;

Art. 3.º O computador e/ou celular deve ter câmera para identificação, e deve estar em boa iluminação.

Art. 4.º O eleitor só será habilitado para votação após a verificação e validação pelos Mesários;

Art. 5.º Após confirmação da identidade os mesários vão solicitar o e-mail e WhatsApp do discente, para que o mesmo receba a sua senha de acesso ao site da votação.

Art. 6.º Os discentes que não ligarem sua câmera para identificação, não poderão exercer o seu direito de voto, por falta de confirmação da identidade.

Art. 7º A votação poderá ser exercida a partir do dia 06/03/2024 às 08h (Horário de Cuiabá) até o dia 06/03/2024 às 22h (Horário de Cuiabá).

Art. 8º A reunião para teste da plataforma com a presença das chapas será realizada no dia 29/02/2024 às 09h, e o link será enviado para o e-mail das chapas.

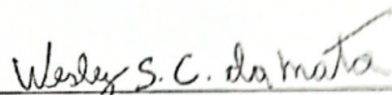
Art. 9º Não há óbice por parte da comissão de Consulta Informal que às chapas demandem reuniões com os cursos da EaD de forma separada, desde que a gestão e organização seja de responsabilidade das chapas em conjunto com a SETEC.

Art. 10. O local para concentração dos mesários e fiscais da Urna Online será na sala de reuniões da ADUFMAT/Cuiabá.

Art. 11. Na votação online não será permitido voto em separado.

Os pedido de informações e/ou dúvidas que surgirem devem ser encaminhadas no e-mail: consultainformalufmt@gmail.com.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024



Wesley S. C. da Mata (Discente)
Coordenador Geral



PamilaNayana Ferreira Ramos (Técnica Administrativa)
Coordenadora Geral



Maelison Silva Neves (Docente)
Coordenador Geral